EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

(754)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **02/2015**, **(9912375229)** QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**			
CNPJ/MF: 28.523.215/0001-06	Inscrição Estadual:		
SIGLA/Nome resumido: UFF	Ramo de Atividade: Educação Superior - graduação		
Endereço: RUA MIGUEL DE FRIAS 09 - ICARAÍ			
Cidade: NITERÓI		UF: RJ	CEP: 24220-000
Telefone: (21) 2629-5050	FAX:		
Endereço Eletrônico:			
Nome do Responsável: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO			
Cargo: REITOR	RG: 03.386.007-03 DETRAN	CPF: 598.549.607-49	

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: **DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 3077 – 25º		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-903
Telefone: (21)2503-8257	FAX: (21)2503-8124	
Endereço Eletrônico: *rjgevec@correios.com.br*		
Diretor Regional: GILBERTO DE ALMEIDA TRENTIN		
RG: 11827258-2	CPF: 021.032.248/92	
Gerente de Vendas Corporativas MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08775353-9	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Av. Presidente Vargas 3077/25º Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ - 20210-903
Telefone: (21)2503-8257 – Fax: (21)2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/04/2016 até 01/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12364203220RK0033

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Av. Presidente Vargas 3077/25º Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ - 20210-903
Telefone: (21)2503-8257 – Fax: (21)2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria-UFF
SIAPE 303513

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pela **ECT**:

GILBERTO DE ALMEIDA TRENTIN
DIRETOR REGIONAL – DR/RJ

MARCELO JORGE ROCHA
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME: Rosane Ballona Carratto Uberti
CPF: 734.975.097-87

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Av. Presidente Vargas 3077/25º Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ - 20210-903
Telefone: (21)2503-8257 – Fax: (21)2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br